

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 108

Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Quí-mica Industrial

PARECER N.: 006/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Considerações iniciais

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código 108.

O PPC ora apresentado é composto pelas seguintes características gerais:

Característica gerais:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 30

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 6,5 anos

1

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 3.235 horas

Título Conferido: Bacharel em Química Industrial

Período Letivo: Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

Considerações gerais

O curso de Química Industrial da UFPA visa formar profissionais voltados para a pesquisa

aplicada em processos e a solução de problemas na área de Química, condições que poderão

ser exercidas na indústria, no comércio, nos institutos de pesquisa e no ensino superior.

O objetivo do Curso é formar profissionais com domínio das técnicas básicas de laboratórios

e equipamentos, com possibilidades de atuação nos diversos campos de atividades

socioeconômicas que evolvam os processos da transformação da matéria, como controle de

processos, administração e produção industrial.

O Projeto Pedagógico prevê competências gerais para o bacharel em Química Industrial, em

conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química,

destacando as especificidades do trabalho do químico na investigação científica e

produção/controle de qualidade.

O currículo

O currículo do Curso de Bacharelado em Química Industrial está estruturado a partir de três

Núcleos, a saber: I - Conhecimentos Fundamentais: constituído de atividades curriculares

que visam prover a formação comum em Química Industrial, abrangendo as áreas de

Química, Matemática e Física; II ? Conhecimentos Específicos: constituído de atividades

curriculares direcionadas a diversas áreas de atuação da Química Industrial, como Físico-

Química, Química Analítica, 2 Química Inorgânica, Química Orgânica. Controle Químico

de Qualidade, Microbiologia Industrial, Tecnologias dos Alimentos e das Fermentações; e

Tratamento das Águas Industriais; III ? Formação Acadêmico-Científico-Cultural: concentra

o Estágio Supervisionado, as Atividades Complementares, as Atividades de Extensão e o

Trabalho de Conclusão de Curso.

2

O Estágio Supervisionado está dividido em Estágio Supervisionado I e II com um total de 210 horas de carga horária. Serão realizados no oitavo e nono períodos do Curso, respectivamente. As atividades de estágio serão realizadas em indústrias químicas e afins, instituições de pesquisas e laboratórios. As formas de realização, acompanhamento e avaliação do Estágio supervisionado serão normatizadas pelo Conselho da Faculdade, em resolução específica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 90 horas, é atividade curricular obrigatória que consiste em um trabalho escrito, abrangente, individual, sistematizado, deverá ser elaborado com o pertinente rigor científico sobre tema relevante, o qual ponha em exercício atributos do aluno que o caracterizem como Químico Industrial.

As atividades complementares são parte integrante do currículo, em que se estimula a prática de estudos independentes e uma maior autonomia intelectual dos alunos. O aluno deverá cumprir 250 horas de Atividades Complementares, distribuídas na forma de Disciplinas Optativas e atividades extracurriculares de natureza acadêmico-científico-cultural, relacionadas ao Curso de Bacharelado em Química Industrial.

Em atendimento ao que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02/2012), a temática educação ambiental será abordada em algumas disciplinas obrigatórias do curso como, por exemplo, Química Ambiental e Tratamento de águas industriais, e, eventualmente, nas disciplinas optativas, Poluição da água e Saneamento Ambiental, além da possibilidade de estabelecer diálogos com o tema nas atividades de Pesquisa e extensão.

As temáticas Educação em Direitos humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais poderão ser abordadas nas disciplinas optativas oferecidas pelo curso, especificamente Administração gerencial, Filosofia das Ciências, Libras e Segurança do Trabalho.

A política de pesquisa está fortemente voltada para a inserção de alunos em programas de Iniciação Científica. Os alunos do curso de Bacharelado em Química Industrial têm acesso a laboratórios de síntese orgânica, produtos naturais, catálise, meio ambiente, ensaios biológicos, analítica, cromatografia, ressonância magnética nuclear e computação, todos possuindo equipamentos modernos adquiridos através de projetos individuais, institucionais,

ou em colaboração entre o corpo docente, financiados pelo CNPq, CAPES, PRONEX, FINEP, FAPESPA e fundações internacionais de fomento à pesquisa.

As atividades de extensão serão contempladas ao longo do curso nas atividades de extensão universitária adotada pela UFPA.

Avaliação da Aprendizagem far-se-á por meio de seminários, provas operatórias, produção de textos individuais e coletivos, participação discente expressa nas manifestações orais por ocasião de discussões em aula, elaboração execução de modelos de ensino e projetos de intervenção pedagógica, relatórios de pesquisa e produção de portfólios discentes.

O Projeto Pedagógico do Curso estará sujeito a avaliações periódicas, programadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Industrial da Faculdade de Química, O Conselho da Faculdade promoverá uma avaliação do Projeto a cada dois anos, e, se necessária, uma reformulação após quatro anos.

Infraestrutura

O curso dispõe de 37 docentes, sendo 34 doutores, 01 mestre, 01 especialista, 01 graduado e 08 técnico-administrativos. O curso possui 08 salas de aula, 04 laboratórios e 01 sala administrativa.

Considerações finais

Em julho de 2018, o IBGE divulgou um comparativo no qual o Pará aparece como um Estado com desempenho positivo da sua indústria. Nesta perspectiva, as diretrizes curriculares devem propiciar às instituições de ensino superior a elaboração de currículos próprios, adequados às regiões e à formação de cidadãos e profissionais, aptos a transformar a aprendizagem em processo contínuo, de maneira a incorporar, reestruturar e criar novos conhecimentos.

Com o exposta acima, a Universidade Federal do Pará deve habilitar profissionais com formação global e visão crítica, comprometidos com a construção do futuro da região amazônica, envolvidos neste processo para o exercício da cidadania e capacitados para dar respostas para os grandes problemas contemporâneos.

Ressalta-se que o projeto já fora aprovado pela Congregação do ICEN e pelo Conselho da

Faculdade de Química e que reconhece que é imprescindível a existência de uma forte

parceria entre o segmento industrial e a academia, com destaque para a formação superior de

demandas profissionais, fazendo com que o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão,

desenvolvidos no âmbito de atuação da UPFA, possam atender as necessidades advindas do

segmento industrial, pois é seu papel, produzir, socializar e transformar o conhecimento na

Amazônia.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial está de acordo com a Resolução do

Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de

Química, aprovada em 06/11/2001, e atende às demais Resoluções que regem os cursos de

Bacharelado.

Considerando que a Faculdade Química trabalhou na estruturação deste Projeto e atendeu as

recomendações emanadas da CAC/PROEG, e que este relator possui conhecimento da

excelência da infraestrutura e corpo docente que integram o curso de Química Industrial, sou

de parecer favorável à aprovação do PPC.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 17 de Março de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataide Malcher

5

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro